



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PORTO NACIONAL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2015**

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 23337000399201517. CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA - EPP, CNPJ 37.243.144/0001-89 para Item 1 valor R\$124.613,3700.

JOSE FERREIRA LIMA
Membro da Comissão

(SIDECA - 18/08/2016) 158557-26424-2016NE800023

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2016 UASG 158099

Nº Processo: 23199000285201680.
PREGÃO SISPP Nº 28/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO. CNPJ Contratado: 25260423000171. Contratado : REFRIGERACAO CRUVINEL LTDA. - EPP-Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de bens móveis para este IFTM - Reitoria e Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico - Unidades I e II. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 12/08/2016 a 11/08/2017. Valor Total: R\$19.833,33. Fonte: 112000000 - 2016NE800434. Data de Assinatura: 12/08/2016.

(SICON - 18/08/2016) 158099-26413-2016NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2016 UASG 158312

Número do Contrato: 34/2013.
Nº Processo: 23201000453201306.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 07681483000186. Contratado : CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSOEIRELI - EPP. Objeto: Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do cronograma de execução e da vigência do Contrato 34/2013 para o período de 22/08/2016 a 19/12/2016. Fundamento Legal: Art. 57, §1º, I da Lei 8.666/93. Vigência: 22/08/2016 a 19/12/2016. Data de Assinatura: 25/07/2016.

(SICON - 18/08/2016) 158312-26413-2016NE800082

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 33/2016 UASG 158099**

Nº Processo: 23199000437201644 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de reprodução de provas do processo seletivo/vestibular para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/08/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av. Dr.Randolfo Borges Júnior, 2900 UBERABA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158099-05-33-2016. Entrega das Propostas: a partir de 19/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/08/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

SANDRA SALES DE JESUS
Pregoeira

(SIDECA - 18/08/2016) 158099-26413-2016NE800001

CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 159002

Número do Contrato: 8/2015.
Nº Processo: 23468000116201541.
PREGÃO SISPP Nº 8/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 12904815000184. Contratado : RIO MINAS CONSERVACAO E LIMPEZA -EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato para o período de 01/09/2016 a 31/08/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 57, II. Vigência: 01/09/2016 a 31/08/2017. Valor Total: R\$111.575,04. Fonte: 112000000 - 2016NE800005. Data de Assinatura: 01/08/2016.

(SICON - 18/08/2016) 159002-26413-2016NE800001

CAMPUS PARACATU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 158309

Número do Contrato: 9/2015.
Nº Processo: 23203000013201592.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 14110731000102. Contratado : MIGUEL CONSTRUTORA LTDA - EPP -Objeto: Retificação da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo, acréscimo de R\$ 79.271,07 ao contrato e prorrogação do prazo de execução dos serviços com início a partir de 09/08/2016

e término em 07/09/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 02/08/2016 a 20/03/2017. Valor Total: R\$79.271,07. Fonte: 112000000 - 2016NE800141. Data de Assinatura: 02/08/2016.

(SICON - 18/08/2016) 158309-26413-2016NE800005

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E
PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 153978

Número do Contrato: 11/2014.
Nº Processo: 23036000800201422.
PREGÃO SRP Nº 34/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. -Objeto: Alteração da Razação Social da Empresa Global Village Telecom S/A por motivo de incorporação da empresa Telefônica Brasil S/A. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 20/07/2016 a 08/04/2017. Data de Assinatura: 20/07/2016.

(SICON - 18/08/2016) 153978-26290-2016NE800377

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**EDITAL Nº 75, DE 19 DE AGOSTO DE 2016
PROCESSO SELETIVO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE
TOEFL ITP DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS**

O Secretário de Educação Superior, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, § 2º da Portaria Normativa nº 25, de 25 de novembro de 2013, publicada no DOU de 26 de novembro de 2016, Seção 1, página 25, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo visando à avaliação diagnóstica de língua inglesa da comunidade acadêmica das Instituições de Educação Superior (IES) autorizadas a participar no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras - Inglês (IsF-Inglês), edição DE-MANDA 2-2016: TOEFL ITP AGOSTO-DEZEMBRO 2016. ESPÉCIE: Processo Seletivo OBJETO: Realização de teste TOEFL ITP nas instituições cadastradas no Programa Idiomas sem Fronteiras. PRAZO DE INSCRIÇÃO: das 12h00 do dia 5 de setembro de 2016 até às 23h59 do dia 7 de dezembro de 2016. APLICACÃO DAS PROVAS: do dia 12 de setembro de 2016 até o dia 11 de dezembro de 2016. A íntegra do edital está disponível no site <http://isf.mec.gov.br/ingles>

PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE

**EDITAL Nº 76, DE 17 DE AGOSTO DE 2016
FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - FIES
PROCESSO SELETIVO - SEGUNDO SEMESTRE DE 2016**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Portaria Normativa MEC nº 17, de 12 de agosto de 2016, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo de ocupação de vagas remanescentes do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies referente ao segundo semestre de 2016.

1. DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1. As vagas de que trata este Edital correspondem às vagas eventualmente remanescentes do processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies referente ao segundo semestre de 2016, regulamentadas pela Portaria Normativa MEC nº 17, de 12 de agosto de 2016.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para a ocupação das vagas remanescentes do Fies serão efetuadas exclusivamente pela internet, por meio do Sistema de Seleção do Fies - FiesSeleção no endereço eletrônico <http://fiesselecao.mec.gov.br>, observado os seguintes períodos:

I - de 22 de agosto de 2016 até as 23 horas e 59 minutos do dia 28 de agosto de 2016, para o ESTUDANTE não graduado que tenha sido pré-selecionado no processo seletivo regular do Fies referente ao segundo semestre de 2016 e não tenha firmado o contrato de financiamento pelo Fies;

II - de 26 de agosto de 2016 até as 23 horas e 59 minutos do dia 28 de agosto de 2016, para o ESTUDANTE graduado que tenha sido pré-selecionado no processo seletivo regular do Fies referente ao segundo semestre de 2016 e não tenha firmado o contrato de financiamento pelo Fies;

III - de 29 de agosto de 2016 até as 23 horas e 59 minutos do dia 5 de setembro de 2016, para o ESTUDANTE não graduado que se inscrever para uma vaga remanescente em curso de instituição de educação superior - IES em que não está matriculado;

IV - de 2 de setembro de 2016 até as 23 horas e 59 minutos do dia 5 de setembro de 2016, para o ESTUDANTE graduado que se inscrever para uma vaga remanescente em curso de IES em que não está matriculado;

V - de 29 de agosto de 2016 até as 23 horas e 59 minutos do dia 2 de dezembro de 2016, para o ESTUDANTE não graduado que se inscrever para uma vaga remanescente em curso de IES em que está matriculado;

VI - de 2 de setembro de 2016 até as 23 horas e 59 minutos do dia 2 de dezembro de 2016, para o ESTUDANTE graduado que se inscrever para uma vaga remanescente em curso de IES em que está matriculado.

2.1.1. O ESTUDANTE pré-selecionado no processo seletivo regular do Fies do segundo semestre de 2016, enquanto perdurar situação de pendência nas fases de inscrição no Sisfies, de validação

de suas informações pela Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento - CPSA ou de validação de suas informações pelo agente financeiro, não poderá se inscrever para ocupação de vagas remanescentes referente ao segundo semestre de 2016.

2.2. Somente poderá se inscrever às vagas remanescentes de que trata este Edital o ESTUDANTE que atenda, cumulativamente, às seguintes condições:

I - tenha participado do Enem a partir da edição de 2010 e obtido média aritmética das notas nas provas igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos e nota na redação superior a zero;

II - possua renda familiar mensal bruta per capita de até 3 (três) salários mínimos.

3. DA CONCLUSÃO DA INSCRIÇÃO NO SISFIES

3.1. Após a realização de sua inscrição no FiesSeleção, o ESTUDANTE deverá acessar o Sistema Informatizado do Fies - Sisfies no endereço eletrônico <http://sisfiesportal.mec.gov.br> e concluir sua inscrição nos 2 (dois) dias úteis subsequentes.

3.2. A realização da inscrição no FiesSeleção e sua conclusão no Sisfies assegura ao estudante apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu no processo de ocupação das vagas remanescentes, estando a contratação do financiamento condicionada ao cumprimento das demais regras e procedimentos constantes da Portaria Normativa MEC nº 10, de 2010, e da Portaria Normativa MEC nº 17, de 2016, observado ainda, no que couber, o disposto na Portaria Normativa MEC nº 9, de 29 de abril de 2016.

4. DA VALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NA CPSA DA IES

4.1. O ESTUDANTE que tenha concluído sua inscrição no Sisfies, nos termos do subitem 3.1 deste Edital, deverá validar suas informações na CPSA da respectiva IES nos 5 (cinco) dias subsequentes ao da conclusão da inscrição, devendo ainda atender os demais procedimentos e prazos definidos na Portaria Normativa MEC nº 10, de 2010.

4.2. As CPSAs deverão observar, no que couber, os procedimentos estabelecidos no processo seletivo regular do Fies.

4.3. Considerando a especificidade do calendário escolar do município do Rio de Janeiro em razão da realização dos Jogos Olímpicos, os prazos referidos no subitem 4.1 ficarão suspensos no período de 5 a 22 de agosto de 2016 para os estudantes que tenham se inscrito em cursos e turnos de locais de oferta localizados no referido município.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As vagas remanescentes concedidas no âmbito deste Edital e da Portaria Normativa MEC nº 17, de 2016, ensejarão contratos de financiamento somente durante o segundo semestre de 2016.

5.1.1. Excepcionalmente nos casos em que a matrícula do ESTUDANTE inscrito à vaga remanescente for incompatível com o período letivo da IES, o que pode resultar em sua reprovação por faltas, observado o disposto neste Edital e atendidas as condições de financiamento apuradas pela CPSA, a Comissão deverá registrar a referida inscrição no Sisfies para sua conclusão no primeiro semestre de 2017.

5.1.2. Na hipótese prevista no subitem 5.1.1. deste Edital, a conclusão da inscrição no Sisfies deverá ocorrer no período de 30 de janeiro de 2017 a 3 de fevereiro de 2017 e estará condicionada ao atendimento dos demais requisitos para concessão do financiamento, nos termos da Portaria Normativa MEC nº 10, de 2010.

5.1.3. O estudante que tenha se inscrito à vaga remanescente e possuir a condição de conclusão de sua inscrição no Sisfies constante do subitem 5.1.2, do Edital SESu nº 6, de 20 de janeiro de 2016, em razão de ter sido pré-selecionado durante o processo seletivo do Fies referente ao primeiro semestre de 2016 em período incompatível com o período letivo da IES, perderá essa condição e deverá dar continuidade aos procedimentos de inscrição referente à ocupação de vagas remanescentes do processo seletivo do segundo semestre de 2016.

5.2. Em caso de erros ou da existência de óbices operacionais por parte da IES, da CPSA, do agente financeiro ou dos gestores do Fies, que resultem na perda de prazo para realização da inscrição no Sisfies, da validação pela CPSA e da contratação do financiamento no agente financeiro, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, após o recebimento e avaliação das justificativas apresentadas pela parte interessada e autorização da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação - SESu/MEC sobre a existência de vagas, poderá, até o dia 29 de dezembro de 2016, adotar as providências necessárias à prorrogação dos respectivos prazos, nos termos do art. 25 da Portaria Normativa MEC nº 1, de 2010.

5.2.1. Na situação prevista no subitem 5.2. deste Edital, após solicitação motivada do FNDE, a SESu/MEC poderá autorizar a utilização de vaga disponibilizada no processo seletivo para fins de contratação de financiamento pelo ESTUDANTE.

5.2.2. Configurada a situação descrita no subitem 5.2. deste Edital, caso todas as vagas ofertadas no curso e turno já tenham resultado em contratação de financiamento, a SESu/MEC, após solicitação motivada do FNDE, poderá autorizar a criação de vaga adicional.

5.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição dos ESTUDANTES às vagas ofertadas no processo de ocupação das vagas remanescentes de que trata este Edital.

5.4. As IES participantes deverão disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de ESTUDANTES ao processo de ocupação das vagas remanescentes de que trata este Edital.

5.5. É de exclusiva responsabilidade do ESTUDANTE observar:

I - os prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, na Portaria Normativa MEC nº 10, de 2010, na Portaria Normativa MEC nº 17, de 2016, e nos demais atos normativos do Fies, assim como